



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 97/2018-GOV.

Londrina, 20 de junho de 2018.

A Sua Excelência, Senhor

Ailton Nantes

Presidente da Câmara Municipal (em exercício)

Londrina – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 657/2018-DL.

PL nº 72/2018

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 657/2018-DL, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública em relação ao Projeto de Lei nº 72/2018.

Atenciosamente,

Juarez Paulo Tridapalli

SECRETÁRIO DE GOVERNO

1093 21/06/18-14h36min

EXL DDIN.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) de Governo**, em 20/06/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1197788** e o código CRC **80751336**.

Referência: Processo nº 19.005.037024/2018-30

SEI nº 1197788



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Referente: Pedido de Informação SMG

Órgão: GBIM/DGBM/SMGP

Estamos encaminhando abaixo as informações solicitadas referente ao Parecer Prévio ao PL nº 72/2018, itens "a" , "b" e "c".

a) Tendo em vista que em uma anterior concessão a ADEVILON não cumpriu com a obrigação estipulada em Lei, ou seja, a construção da sede, esta Comissão entende pertinente que o Executivo informe se a Associação possui recursos financeiros para o início das obras, ou se há previsão de quando disporá dos valores destinados a esse fim e, ainda, se o tempo previsto no artigo 3º do projeto para o início e conclusão desse compromisso é compatível com a realidade financeira e administrativa da Associação;

- A ADEVILON forneceu relatório (1193446).

b) Solicita ainda esclarecimentos quanto à metragem exata da área objeto da desafetação em questão, tendo em vista que no presente projeto consta área com 668,04m e nas legislações anteriores que já beneficiaram

a entidade com a cessão do mesmo imóvel consta a área com 727,58m²;

Informamos que a metragem de 727,58m² se refere a uma subdivisão da área com 959,59m², a qual não foi registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis, sendo que a área pretendida pela ADEVILON tem 668,04m², a qual está devidamente matriculada no 3º Ofício de Registro de Imóveis, conforme matrícula nº 12.328 (1191122), de 03 de janeiro de 2001.

c) Por fim, seria oportuno que fosse anexado ao projeto o relatório de atividades da Associação demonstrando os serviços prestados;

Segue anexo relatório de atividades da Instituição (1193446).

O pedido de resposta não foi enviado dentro do prazo estipulado pelo motivo da demora da Associação em fornecer o relatório de capacidade financeira e de atividades.

Data: 18 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Munhoz, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 19/06/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Cleber Bunhak, Gerente de Unidade**, em 19/06/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Baratto, Diretor(a) de Unidade**, em 19/06/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) de Gestão Pública**, em 20/06/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1191126** e o código CRC **530C2798**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMOVEIS
ESTADO DO PARANA
MUNICIPIO DE LONDRINA
Cm. - Oficial

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-8151

MARITHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apostado sob n.º 87.507 REGISTRO GERAL Ficha n.º 06

DATA 03 de janeiro de 2.001. -

Corre da MAT. N.º 12.328

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AV. N.º 12.328/E

SUBDIVISÃO

Conforme requerimento assinado n/cidade aos 20.12.00, com mapa e memorial descritivo, dev. arquivado n/Cartório sob nº 8.561.-/- FICA /- AVERBADO a subdivisão do imóvel constante d/matricula, ou seja: LOTE DE TERRAS sob nº 5-1, medindo a área de 959,59 m2, - resultando nas seguintes áreas: ÁREA REMANESCENTE "01" de formato irregular medindo a área de 668,04 m2, - dentro das seg. divisas e confrontações: - "A nordeste, com a Rua Venessa, no rumo SW 81º50'38" NE com 24,01 metros e em desenvolvimento da curva de 15,02 metros e raio de 6,00 metros; a sudeste, com a Rua Noemia Barroco Machado, no rumo NE 45º17'34" SE, com 19,69 metros; a sudoeste, com a data nº 18, Quadra 05, do J. Monte Bello, no rumo SE 77º10'41" NW, com 30,37 metros; a noroeste, com a área remanescente "02", no rumo SW 45º17'34" NE, com 20,61 metros". - ÁREA REMANESCENTE "02" de formato irregular medindo a área de 291,55 m2, - dentro das seg. divisas e confrontações: - "A nordeste, com a Rua Venessa, no rumo SW 81º50'38" NE, com 35,77 metros; a sudeste, com a área remanescente "01", no rumo NE 45º17'34" SW, com 20,61 metros; a sudoeste, com a data nº 01, Quadra 05, do J. Monte Bello, no rumo SE 77º10'41" NW, com 29,16 metros; a noroeste, em curva de esquina formada pela Rua Maria Imaculada Belletti e Rua Venessa, em desenvolvimento da curva de 18,65 metros e raio de 18,17 metros". - Ambas da subdivisão do lote nº 5-1, situadas no "PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM PIZA", d/cidade, da subd. do lote nº 67-A, da Gleba Cambé, deste Mun. e Comarca. - De propriedade do MUNICIPIO DE LONDRINA. - De acordo com mapa exp. pela Pref. Municipal local, aprovado em 20.12.00, nº de ordem 329. - ANP DO CREA-PR sob nº 2452305. - FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRICULA. -

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 03, de janeiro de 2.001. -
NOTA: ÁREA REM. "02" de 291,55 m2 matriculada sob nº 26089, em nome de -
EDUARDO DA SILVA. -
CONF. POR [assinatura]

18/06/2018

Providências em relação a... - ADEVILON Associação dos Deficientes Visuais ...

Providências em relação ao Projeto de Lei nº 0072/2018

PML/SMGP-Gerência de Bens Imóveis Municipais <bens.imoveis@londrina.pr.gov.br>

qui 07/06/2018 14:30

Caixa de Entrada

Para: adevilon@hotmail.com <adevilon@hotmail.com>;

📎 1 anexos (134 KB)

PROVIDÊNCIAS CML.pdf;

Informamos a ADEVILON que segue anexo manifestação ao Projeto de Lei nº 0072/2018, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, solicitando que Associação responda aos itens "a" e "c" do referido documento., o prazo final é 11/06/2018, as informações podem ser enviadas pelo email:

paulo.munhoz@londrina.pr.gov.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema antispam e acredita-se estar livre de perigo.



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 020/2018 – GBIM/DGBM/SMGP

Londrina, 07 de junho de 2018.

Ao representante legal da
ADEVILON

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em virtude da manifestação da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em relação ao projeto de lei nº 072/2018, solicitando informações sobre as atividades da Associação e sua capacidade financeira para edificar sua nova sede.

Notificamos Vossa Senhoria para elaborar relatório respondendo os questionamentos apresentado no referido documento, nos itens "a" e "c", cópia da manifestação segue anexa.

Será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis do recebimento desta, o não cumprimento da presente notificação, ensejará a tomada de medidas judiciais cabíveis pelo Município de Londrina, cujas custas serão suportadas por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Ivan Cleber Bunhak
Gerente de Bens Imóveis
Matrícula: 14.360-0

Edson Luis Barato
Diretor de Gestão de Bens Municipais
Matrícula: 15.906-9

m. l. p. em

Recebido no dia 18/05/2018



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL:	72/18
FL:	23

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

MANIFESTAÇÃO AO

PROJETO DE LEI Nº 0072/2018

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE corrobora o parecer exarado pela Assessoria Técnico-Legislativo desta Casa de Leis, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei supracitado ao Executivo Municipal, autor do presente projeto, para que anexe o documento solicitado e se manifeste conforme segue, em conformidade com o art. 64, §7º do Regimento Interno, após retorne-se à Assessoria para emissão de parecer definitivo;

a) Tendo em vista que em uma anterior concessão a ADEVILON não cumpriu com a obrigação estipulada em Lei, ou seja, a construção da sede, esta Comissão entende pertinente que o Executivo informe se a Associação possui recursos financeiros para o início das obras, ou se há previsão de quando disporá dos valores destinados a esse fim e, ainda, se o tempo previsto no artigo 3º do projeto para o início e conclusão desse compromisso é compatível com a realidade financeira e administrativa da Associação;

b) Solicita ainda esclarecimentos quanto à metragem exata da área objeto da desafetação em questão, tendo em vista que no presente projeto consta área com 668,04m² e nas legislações anteriores que já beneficiaram a entidade com a cessão do mesmo imóvel consta a área com 727,58m²; e

c) Por fim, seria oportuno que fosse anexado ao projeto o relatório de atividades da Associação demonstrando os serviços prestados.

SALA DE SESSÕES, 04 de junho de 2018.

A COMISSÃO:


PASTOR GERSON ARAUJO
Presidente

TIO DOUGLAS
Vice-Presidente


VALDIR DOS METALÚRGICOS
Membro/Relator

Re: Providências em relação ao Projeto de Lei nº 0072/2018

ADEVILON Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região

seg 11/06/2018 15:36

Para: PML/SMGP-Gerência de Bens Imóveis Municipais <bens.imoveis@londrina.pr.gov.br>;

1 anexos (335 KB)

Relatório 2017.docx;

A Comissão

Visando atender as solicitações desta comissão, Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região é constituída como entidade Civil sem fins lucrativos, sendo assim, vale salientar que para o exercício de suas atividades conta com parceiros e promoções. A falta de experiência no passado e documentação nos trouxe impedimentos para executar o processo.

Diante dos fatos ocorridos observamos que os transmisses legais já decorre de um tempo que muitas vezes excede o previsto, até mesmo dentro do Município.

Neste momento, já temos parceiros para alavancar a tão sonhada sede.

Em nossa posse, temos o projeto arquitetônico, acompanhada de maquete, encontra-se adequado com as normas de acessibilidade realizadas pelo IPUL com todas guias de recolhimento já todas pagas. E que leva a oficialidade desde terreno nos leva readequar se for necessário.

Solicitamos, desta comissão que ao reconsiderar esta oportunidade de concessão, que nos conceda um prazo mínimo de seis meses para o início da obra.

Em anexo segue os relatório de atividades.

Diante do exposto, contamos com a clareza de nos dispor para qualquer esclarecimento que julguem necessário e que as autoridades deste. Comissão façam dos aspectos legais um dos trabalhos tão importante para a Cidade Londrinense.



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

1 - INFORMAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

NOME DA ENTIDADE: ADEVILON – Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Avenida Dez de Dezembro, 1830, sala 47, Terminal Rodoviário de Londrina, Londrina – PR.	
BAIRRO: LAGO IGAPÓ	
MUNICÍPIO: Londrina	
UF: Paraná	
CEP: 86026 220	
TELEFONE: 3329 8143	
E-MAIL: adevilon@hotmail.com	
DATA DE FUNDAÇÃO: 13 de Novembro de 1996	
CNPJ: 01.550.053.0001-49	
Informar se teve outra denominação e/ou sede anterior: ADEVILORCA (Associação dos Deficientes Visuais de Londrina, Rolândia e Cambe)	
MODALIDADE: () Atendimento () Assessoramento (X) Garantia e Defesa de Direitos	
Nome do Serviço Executado: Garantia e Defesa de Direitos	
Descreva o Público Alvo Atendido: Pessoas com deficiência visual e suas famílias em situação de vulnerabilidade social	
Faixa Etária: Todas as faixas etárias	
Área de Abrangência/Território: Londrina e Região	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Metas Previstas: 80 Metas Atendidas: 960	



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Média de Atendimento/Mês: 80

2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

2.1 PARA AS ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial ()

2.2 PARA AS ENTIDADES QUE SE ENQUADRAM NA MODALIDADE DE ACESSORAMENTO E DEFESA DE DIREITOS

De segunda à sexta-feira a instituição ofereceu o espaço para a socialização dos associados, bem como aconteceu os atendimentos social, as orientações e encaminhamentos tais como, informações e orientações sobre doação de cesta básica, de bengala, encaminhamento para atendimento médico, orientações acerca de direitos tais como o passe livre e os benefícios da previdência. O atendimento social funcionou todos os dias. O atendimento nos domicílios e visitas a outras instituições ocorreu de acordo com a demanda.

Durante o ano de 2017 as atividades correspondentes à vigilância social, proteção social e defesa social e institucional aconteceu de forma sistemática e/ou de acordo com a demanda. Todas estas ações estão orientadas pela NOB SUAS RH.

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO:

3.1. Participação em eventos, reuniões entre outros.

- (45) Visitas Domiciliares;
- (4) Participações em vistorias para fiscalização integrada de acessibilidade.
- (6) Participações das Reuniões dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Londrina;
- (1) Participação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambé

3.2 Dados qualitativos

O atendimento social realizado cotidianamente na ADEVILON teve como público alvo as pessoas com deficiência visuais associadas, bem, como os familiares dos mesmos, e ainda, a comunidade externa que por hora pode solicitar algum tipo de orientação, uma vez que nossa sede encontra-se localizada dentro do terminal rodoviário, local de muito transito de pessoas com diversas dificuldades . Deste modo cada atendimento social realizado pode ser constituído por mais de uma ação. Segue abaixo a descrição das ações.

- Orientação – consiste em orientar e informar a pessoa que solicita tal atendimento pode ser sobre benefícios, direitos, serviços, etc.
- Encaminhamento – consiste em encaminhar a pessoa, mediante documento ou através de orientação, para atendimento em outro serviço, como por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ou ao hospital de olhos HOFTALON, entre outros. Consiste ainda no preenchimento dos documentos necessários para solicitação de benefício, documentos esses que serão posteriormente encaminhados ao órgão de competência, por exemplo, solicitação de Passe Livre, nas diversas esferas.
- Contato com a rede – é o contato realizado por telefone, e-mail ou pessoalmente com as outras instituições que compõe a rede de serviços do município de Londrina e dos municípios que formam a região atendida pela ADEVILON. O contato pode ser feito para pedir informações e/ou orientações sobre algum procedimento, bem como para o acompanhamento de algum caso.

3.2.1 Concessão de benefícios

- Cesta básica – as cestas básicas doadas aos associados que necessitam mediante solicitação dos mesmos advém de doações de pessoas físicas que em grupo com amigos tem o proposito destas doações. Deste modo não há um número exato de cestas a serem recebidas por mês, já que a mesma depende da colaboração deste grupo.
- Bengala – as bengalas doadas aos associados são fruto de uma parceria feita entre a ADEVILON e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, em que a última doou a associação diversas bengalas para serem repassadas aos associados de acordo com a necessidade dos mesmos. Deste modo, o associado traz a bengala quebrada e leva uma nova. As bengalas quebradas devem ser enviadas a UTFPR para que possa ser realizada a manutenção das mesmas.
- Atendimento médico especializado – atualmente a ADEVILON conta com nove (11) médicos de diferentes especialidades que atendem os associados de forma voluntária, a saber: três (3) médicos oftalmologistas; um (1) médico cardiologista; um (1) médico urologista; uma (1) ginecologista (um (1) médico gastroenterologista; um (1) médico otorrinolaringologista; um (1) médico ortopedista, um (1) médico infectologista, conta ainda com os atendimentos voluntários de um (1) dentista, (01) Engenheiro Civil (01) Contador).

- Atendimento jurídico – A associação tem um advogado que atende de forma voluntária, tanto os casos da associação quanto atendimento de orientações e encaminhamentos aos associados.

4 - AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO.

No primeiro semestre de 2017 a ADEVILON passou por inúmeras situações de dificuldades, sobretudo financeiro devido o cancelamento da parceria entre a Adevilon e a Prefeitura Municipal de Cambé, o mesmo ocorreu por causa das diretrizes da Lei do Marco Regulatório em que a entidade que recebe o fomento deve estar atendendo dentro do município, a interrupção do convenio resultou em dificuldades para o atendimento dos associados. Ao longo deste semestre foram realizadas promoções com o intuito de arrecadar fundos para a realização do trabalho. E ainda foi feito intenso trabalho entre os associados para que os mesmos pudessem contribuir financeiramente e/ou buscar contribuições de terceiros, como no comércio, por exemplo.

No entanto, no segundo semestre a Adevilon contou com a parceria de um empresário que além de contribuir financeiramente com a Adevilon melhorou a estrutura da sede e nos doou alguns equipamentos que serão utilizados para os projetos/oficinas que serão implantados com os recursos que virão da **VEPMA: VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE LONDRINA - GESTÃO DE VALORES - PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – PROJUDI. A ADEVILON** elaborou dois projetos e os mesmos foram contemplados. No segundo semestre a Adevilon também passou a receber os recursos da Nota Paraná, que possibilitou a continuidade das prestações dos serviços com mais qualidade.

Novas pessoas com deficiência visual chegaram até a associação, receberam orientações e de acordo com a necessidade e possibilidade tiveram seus direitos garantidos.

Dentro deste contexto, levando em consideração os limites e as possibilidades da associação, dos membros, da diretoria, e da funcionária, podemos afirmar que o trabalho realizado foi e é de fundamental importância para quem dele se utiliza. Cada atendimento teve sua especificidade, cada ação realizada contribuiu diretamente para o objetivo proposto pela ADEVILON. Em cada atendimento as ações levaram cada associado mais perto da garantia de acesso aos seus direitos.



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

5 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

O trabalho desenvolvido pela entidade no ano de 2017, dentro de suas condições e possibilidade, por meio de parcerias pode considerar satisfatórias em relação a seus objetivos pré-estabelecidos.

Em todas as suas atividades realizadas: atendimentos, encaminhamentos, reuniões, entre outros eventos participados no decorrer do ano trouxeram resultado positivos. Foi possível obtermos um maior envolvimento dos associados em relação aos anos anteriores, bem como alcançarmos a outras pessoas que ainda não tinham conhecimentos dos trabalhos desenvolvidos pela Adevilon.

Partindo da realidade da qual nos encontramos, sabemos que em muito ainda precisamos avançar, porem, a participação dos associados, das famílias, bem como a comunidade em geral fizeram com que o trabalho da entidade na Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência Visual viesse a público.

6 – INFRAESTRUTURA.

Em relação aos anos anteriores a infraestrutura da Adevilon deu uma melhoria no ano de 2017, continuamos atendendo em uma sala dentro da rodoviária de Londrina, porem, contamos agora com uma sala para atendimento individualizado e uma cozinha. O mobiliário é suficiente para o desenvolvimento das atividades, com computadores, telefones, internet, maquinas de xerox, mesas cadeiras. Dispõe ainda de instrumentos adaptados para que o deficiente visual realize as atividades, tais como, livros em Braille, bengalas, jogos, computadores com leitor, e outros.

7 - RECURSOS HUMANOS:

01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas semanais	Contratado
03	Médico oftalmologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico cardiologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico urologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico Ginecologista	Medicina	Variável	Voluntario
01	Médico gastroenterologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico otorrinolaringologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico ortopedista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico infectologista	Medicina	Variável	Voluntário
01	Médico oncologista	Medicina	Variável	Voluntário
02	Dentista	Odontologia	Variável	Voluntário
02	Advogado	Direito	Variável	Voluntário
01	Contador	Ciências contábeis	Variável	Voluntario
01	Engenheiro	Engenheiro Civil	Variável	Voluntariado

7.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA:



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

A Adevilon conta com apenas uma Assistente Social na Associação, mas mesmo com a falta de recursos humanos participamos das capacitações externas e dos espaços de debates que aconteceram nas reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho da Pessoa com Deficiência.

8 - PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.

As reuniões ordinárias são sistemáticas acontecem trimestralmente com os associados, para informações, planejamentos, e discussões de pautas pertinentes tanto a melhoria dos atendimentos como na estrutura.

Data: Londrina, 25 / de Abril 2018.

Nome e Assinatura do técnico responsável: _____

Nome e assinatura do Presidente/Diretor: _____